



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

(Concede licença prêmio à servidora que especifica)

Gilmar Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, Regime Estatutário, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 24 (vinte e quatro) dias de licença prêmio a que tem direito, referente o quinquênio 2007/2012, cujo gozo compreenderá o período de 07/01/2015 à 30/01/2015.

Parágrafo Único - A concessão dos 21 (vinte e um) dias restantes da licença prêmio referente o quinquênio 2007/2012 ocorrerá em data futura, conforme as necessidades/disponibilidades do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 05 de janeiro de 2015.

Gilmar Miguel
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara
Secretário Administrativo